

REGULAMENTO
IV MEIA MARATONA DE SOBRAL

Capítulo I – PROVA

01 – A **IV MEIA MARATONA DE SOBRAL** será realizada no sábado, dia 23 de julho de 2022, Sábado, com largada e chegada no Arco de Nossa Senhora de Fátima, situado no Boulevard do Arco, na Avenida Doutor Guarany, S/Nº, Centro, Sobral (CE).

02 - A **LARGADA** da prova será às 18 h (dezoito horas).

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de problemas de ordem externa, como por exemplo, suspensão no fornecimento de energia, questões relacionados ao trânsito de veículos, dentre outros.

03 - A prova será realizada nas distâncias de 05 km, 10 km e 21 km com percursos divulgados nas Redes Sociais do Evento, após a autorização dos órgãos competentes, terá **DURAÇÃO MÁXIMA de 03h30min** (três horas e trinta minutos), observando que o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a interromper sua participação e se retirar do percurso, visando a sua própria segurança.

§ Único – Das Redes Sociais – Em princípio serão realizadas divulgações no Instagram e Facebook, Grupo WhatsApp com o objetivo específico de informar aos participantes, que espontaneamente queiram participar, sobre os assuntos relacionados ao Evento.

04 - A homologação da prova e dos resultados será da FCAAt - Federação Cearense de Atletismo, oficializada através do PERMIT da IV MEIA MARATONA DE SOBRAL.

05 – O percurso da Corrida é predominante em asfalto, com a largada e chegada em ponto comum para todas as distâncias, alguns aclives e declives, em área de trânsito de veículos automotores, sendo de suma importância que o atleta siga com atenção as orientações dos **staffs**, o balizamento das ruas, sinalizações específicas e demais orientações.

Capítulo II – Participantes

06 – Em conformidade com a **NORMA Nº 12** (doze), **CATEGORIAS OFICIAIS DO ATLETISMO BRASILEIRO POR FAIXA ETÁRIA**, Art. 1º, § 8º, da Confederação Brasileira de Atletismo, idade **MÍNIMA** para atletas se inscreverem e participarem de Corrida de Rua será:

- provas com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;
- provas com percurso de 21km: 18 (dezoito) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

I - Para as Provas de 05 km e 10 km, atletas com idade de 17 (dezessete) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, obrigatoriamente deverá ser apresentada autorização por escrito e com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal.

§ Único - A autorização deverá ser entregue no momento da retirada do *Kit* do Atleta, acompanhada de cópia de Documento de Identidade, com foto, que será retido pela Comissão Organizadora.

Capítulo III – INSCRIÇÕES

06 - As inscrições serão iniciadas no dia 27/06/2022 e encerradas às 23h59min do dia 19/07/2022 ou ao atingir o limite de inscrições, realizadas em, **EXCLUSIVAMENTE**, pela Ticket Sports, **em site a ser informado no endereço www.meiamaratonadesobral.com.br**, nas **Redes Sociais**, Instagram, Facebook, Grupo

WhatsApp, observados os seguintes critérios:

ABATIMENTOS

§1º - Pessoas **acima de 60 anos**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão **desconto de 50% (cinquenta por cento)** no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG ou outro documento com foto, quando da retirada dos **KITS**.

§2º - **ESTUDANTES DE SOBRAL**, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados e **JOVENS ATÉ 21 ANOS** (vinte e um), **RESIDENTES OU NASCIDOS EM SOBRAL**, farão jus ao **desconto de 50% (cinquenta por cento)** no valor da Inscrição, com a apresentação da Carteira de Identidade Estudantil, em validade, no ato da retirada do **Kit** do Atleta, em conformidade com a **Lei 1.326/13, Lei da Meia Entrada**.

GRATUIDADES

§3º - **Atletas com necessidades especiais** comprovadas, realizarão as inscrições na **CATEGORIA ESPECIAL, GRATUITAMENTE**, limitada à quantidade estabelecida pelos Realizadores e Organizadores do Evento, este deverão encaminhar a documentação comprovativa para phdemm@gmail.com a após avaliação aguardar o envio do voucher de cortesia.

§4º - **Atletas** cuja família pertença ao **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** estão **ISENTOS DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, mediante comprovação, limitada à quantidade estabelecida pelos Realizadores e Organizadores do Evento.

Para informações, consultar: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico>., limitada à quantidade estabelecida pelos Realizadores e Organizadores do Evento. Estes deverão encaminhar a documentação comprovativa para o e-mail phdemm@gmail.com

§5º - **ATLETAS** regularmente matriculados e participando ativamente do **PROGRAMA BOLSA ATLETA DE SOBRAL**, terão GRATUIDADE de Inscrições, limitada à quantidade estabelecida pelos Realizadores e Organizadores do Evento. Estes deverão encaminhar a documentação comprovativa para o e-mail phdemm@gmail.com

ABATIMENTOS ESPECIAIS

§6º - **As Assessorias Esportivas e os Grupos de Corrida que fizerem inscrições em conjunto acima de 10 atletas farão jus a CORTESIAS deverão solicitar as vagas clicando aqui!**

07 - As inscrições serão limitadas a 1.000 (mil) atletas.

08 - As Inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** através do **Sistema TICKET SPORTS**, disponibilizado no Site www.meiamaratonadesobral.com.br e Redes Sociais do Evento: Instagram, Facebook e Grupo WhatsApp.

10 – Dos VALORES

05 km: R\$ 50,00 (cinquenta reais) + taxa Ticket Sports

10 km: R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa

21 km: R\$ 70,00 (setenta reais) + taxa

12 - Não haverá reembolso de inscrição por parte da Organização do Evento, salvo por qualquer descumprimento legal do prescrito no presente regulamento.

13 - As inscrições são pessoais e intransferíveis. O Atleta flagrado utilizando Número de Peito ou Chip de outro inscrito sera ELIMINADO e fica sujeito às Penas da Lei.

OBSERVAÇÃO: Não podem participar do Evento, Atletas não Inscritos Regularmente. Caso sejam flagrados, serão convidados a se retirar pela Segurança do Evento.

14 – Casos omissos devem ser tratados diretamente com a Organização do Eventos através do WhatsApp ou e-mail.

Capítulo IV – PREMIAÇÃO

16 – Todos os atletas que terminarem o percurso em até 03h30min (três horas e trinta minutos) após a largada oficial, receberão **MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO**.

17 – Os atletas melhores classificados por **CATEGORIAS e DISTÂNCIA**, receberão Bônus em espécie, **EXCLUSIVAMENTE**, através de **PIX ou Transferência Bancária** a ser realizada até às 16 horas do dia 25.07.2022, segunda-feira, primeiro dia útil após o evento, e a recepção de Documento Oficial de Identidade, encaminhado para a Organização.

§ÚNICO: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

Capítulo V – CATEGORIAS E BONUS DE PREMIAÇÕES

CATEGORIAS	DISTÂNCIAS		
	5 KM	10 KM	21 KM
TROFÉUS E PREMIAÇÕES			
GERAL MASCULINO			
1º LUGAR	300,00	600,00	1.500,00
2º LUGAR	200,00	400,00	1.000,00
3º LUGAR	100,00	200,00	800,00
GERAL FEMININO			
1º LUGAR	300,00	600,00	1.500,00
2º LUGAR	200,00	400,00	1.000,00
3º LUGAR	100,00	200,00	800,00
PARATLETA MASCULINO			
1º LUGAR	300,00		
2º LUGAR	200,00		
3º LUGAR	100,00		
PARATLETA FEMININO			
1º LUGAR	300,00		
2º LUGAR	200,00		
3º LUGAR	100,00		
CADEIRANTE MASCULINO			
1º LUGAR	300,00		
2º LUGAR	200,00		
3º LUGAR	100,00		
CADEIRANTE FEMININO			
1º LUGAR	300,00		
2º LUGAR	200,00		
3º LUGAR	100,00		
NASCIDOS/RESIDENTES SOBRAL MASCULINO			
1º LUGAR	300,00	500,00	1.000,00
2º LUGAR	200,00	300,00	500,00
NASCIDOS/RESIDENTES SOBRAL FEMININO			
1º LUGAR	300,00	500,00	1.000,00
2º LUGAR	200,00	300,00	500,00
FAIXA ETÁRIA MASCULINO			
1º LUGAR - 16 a 29 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 30 a 39 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 40 a 49 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 50 a 59 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 60 anos ou mais	100,00	200,00	300,00
FAIXA ETÁRIA FEMININO			
1º LUGAR - 16 a 29 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 30 a 39 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 40 a 49 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 50 a 59 anos	100,00	200,00	300,00
1º LUGAR - 60 anos ou mais	100,00	200,00	300,00

Capítulo VI - ENTREGA DE KITS

21 - A entrega dos *Kits* da Corrida será realizada **VILA OLIMPICA DE SOBRAL**, Av. Dr. Paulo de Almeida Sanford, 305, Parque Silvana II, Sobral - CE, nos seguintes dias e horários:

Dia 22.07.2022, sexta-feira, das 14h às 20h

Dia 23.07.2022, sábado, das 09 às 14h

22 - O *Kit* da Corrida somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição.

23 - O *kit* da Corrida será composto por um número de peito, alfinetes, *chip* de cronometragem descartável, uma camisa.

24 - No momento da retirada do *Kit* da Corrida, o inscrito deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito, não sendo admitidas reclamações após a retirada do *Kit* da Corrida.

Capítulo VII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

25 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será realizada pela **CHIPTIMING**.

26 - O uso do *chip* é **OBRIGATÓRIO** e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a comissão organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

27 – Serão disponibilizados **POSTOS DE HIDRATAÇÃO** para os atletas, em média, a cada 2,5 km, **APROXIMADAMENTE**, e coleta de copos e demais produtos descartáveis, em todo o trajeto.

§ Único – O participante terá, por **OBRIGAÇÃO PESSOAL**, que colocar os copos de água utilizados e/ou demais produtos descartáveis, nos coletores localizados próximos aos Postos de Hidratação.

28 – Ao realizar sua inscrição, o atleta autoriza o Organizador e Apoiadores, utilizar seus dados cadastrais, em qualquer tempo, para envio de produtos relacionados a propagandas e publicidade, valendo-se do seu nome, endereço eletrônico, físico ou qualquer outro fornecido tais como informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

29 – O **PARTICIPANTE** da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, *internet* e qualquer mídia em qualquer tempo.

30 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

31 – Serão disponibilizadas duas ambulâncias para o atendimento médico emergencial e serviço móvel para remoção, caso necessário.

32 – Haverá **POSTOS DE CONTROLE** determinados pela **ORGANIZAÇÃO**, quando necessários, monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e, caso algum atleta não passe pelo posto ou não tenha o *chip* para a leitura no posto, será desqualificado da prova.

33 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Capítulo IX - **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

34 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZAÇÃO DA PROVA** com a interveniência dos **Fiscais da Federação Cearense de Atletismo - FCAt**, caso necessário.

35 - Ao inscrever-se na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Sobral, 27 de Junho de 2022.